

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 96/2026-DIRAC/PROEN

DE QUARTA CHAMADA DO APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES 2026

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Quarta Chamada do Aprova Paraná Universidades 2026, conforme estabelece o presente Edital:

1. DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado na Quarta Chamada do Aprova Paraná Universidades deverá enviar a documentação de matrícula a partir das **13 horas do dia 20 de março de 2026 até às 17 horas do dia 23 de março de 2026**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br>, de acordo com a vaga para a qual foi selecionado:

1.1. Documentação:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
- b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso).

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

2.1. Além dos documentos exigidos para matrícula, conforme vaga para a qual foi selecionado, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

4.1. Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

4.2. Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo (pdf).

4.3 O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

4.4. O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

4.5. O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. Essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.

4.6. O candidato cuja matrícula for homologada deverá entregar a documentação de matrícula impressa em data a ser definida em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.

4.7. Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. DA PERDA DA VAGA:

5.1. Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não atender aos critérios estabelecidos para ocupação de vaga de ação afirmativa, no caso de candidatos cotistas;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1. O edital de resultado da análise da documentação de matrícula está prevista para ser divulgada até o dia **25 de março de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 20 de março de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 96/2026-DIRAC/PROEN

Agronomia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
16	Universal	12*.705.*89-**	EVYLIM KROETZ LIMA
17	Universal	14*.521.*69-**	JULIA NUNES
18	Universal	10*.168.*59-**	THÁBATA WALESKA POSSATO GOMES
19	Universal	12*.683.*69-**	RICARDO GRAFFUNDER

Ciência da Computação - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	11*.657.*49-**	PEDRO JOHN VIDAL MARTINS
9	Universal	11*.960.*19-**	RAFAEL KOVALEK DIAS

Educação Física - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	11*.252.*99-**	GABRIEL ROBERTO DE PAULA SANTOS
12	Universal	13*.667.*49-**	LIANE ROSALIA ZANARDI ALVES
13	Universal	10*.289.*59-**	EMANUELE RODRIGUES DE MELLO

Enfermagem - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	14*.885.*19-**	MARIA DANIELE MARTINS FLORES
12	Universal	14*.364.*09-**	GIULIA CAPARROZ FERREIRA
13	Universal	80*.650.*79-**	MARYANY AUGUSTO RIBEIRO
14	Universal	11*.232.*79-**	GUSTAVO DE MORAES

Farmácia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	11*.697.*79-**	MARIA PAULA KLUBER DE ABREU
9	Universal	13*.751.*69-**	MILENA NYDZA LINHARES

Fisioterapia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
6	Universal	01*.414.*09-**	CAMILA KRAIESKI FERRAREZI

Medicina Veterinária - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
9	Universal	13*.706.*49-**	JORGE LUCAS MONTEIRO DA SILVA
10	Universal	11*.417.*89-**	MARINA PAULUK LAZARIN
11	Universal	11*.994.*09-**	GABRIEL OLIVEIRA BATISTA
12	Universal	10*.844.*99-**	ANA LUIZA MACHADO GOMES

Administração - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Universal	11*.082.*39-**	ANDRÉ AGOTTANI RIBAS

Ciências Contábeis - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	12*.472.*49-**	FRANKLIN FERNANDES BATISTA
8	Universal	12*.884.*89-**	JEAN FRANCISCO MARQUES RUSCZAK

Educação Física - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
4	Universal	10*.898.*69-**	LEONARDO SAMUEL MÜLLER
6	Universal	11*.120.*89-**	VÍTOR GABRIEL HOMIAK

Anexo - Edital nº 96/2026-DIRAC/PROEN**Fonoaudiologia - Integral / Irati**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
9	Universal	11*.372.*09-**	MYLLENA CAROLYNA BRUNETO DOS SANTOS MACHADO
10	Universal	12*.154.*39-**	VANESSA MIZUGUTI MATEUS DA SILVA
11	Universal	10*.561.*79-**	KIMBERLLY TAVEIRA CAMARGO
12	Universal	12*.206.*69-**	ERIKA DE ANDRADE MARCHINSKI

Psicologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
6	Universal	12*.250.*19-**	AMANDA BAIL
7	Universal	11*.449.*89-**	EVELIN DE JESUZ FERREIRA
8	Universal	08*.835.*29-**	NATHÁLIA ALMEIDA SANTOS LULLEZ DE PINHO
9	Universal	09*.039.*99-**	RITA DE CASSIA LESNHAK

Administração - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	10*.596.*19-**	ANA CLARA PEREIRA RIETMANN
14	Universal	16*.783.*59-**	LETICIA MACIEL PALHANO
15	Universal	15*.793.*79-**	GABRIELLY REGINA DE OLIVEIRA

Arte - Tarde / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	11*.229.*89-**	LUANA RAFAELLY BONASSOLI EURICK
8	Universal	09*.681.*39-**	MATHEUS THIAGO DE LIMA OLIVEIRA

Ciências Contábeis - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	11*.735.*19-**	MATHEUS FERREIRA VARELLA

Anexo - Edital nº 96/2026-DIRAC/PROEN**Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
6	Universal	13*.020.*29-**	VANESSA KCHEVEI
7	Universal	14*.020.*09-**	ANA JULIA GANZALA

Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	10*.487.*39-**	RHAFael HENRIQUE VAZ
9	Universal	11*.983.*59-**	RAMON WALTER MILER
10	Universal	13*.623.*79-**	LUNA PINHEIRO MATTE

Jornalismo - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
5	Universal	11*.253.*19-**	ANGELINA HIPOLITO

Pedagogia - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	11*.078.*59-**	ANA ESTER GIACOMINI
9	Universal	14*.224.*69-**	KETLIN RAFAELA FERNANDES